



CMARA MUNICIPAL DE GUAR
ESTADO DE SO PAULO

PROJETO DE RESOLUO N 07/2021
18 DE MAIO DE 2021

Dispe sobre a criao, no mbito da Cmara Municipal de Guar, da Frente Parlamentar de combate a pandemia da COVID-19, e d outras providncias.

TLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Presidente da Cmara Municipal de Guar/SP, faz saber que o Plenrio **APROVOU** e **PROMULGA** a seguinte Resoluo:

Art. 1.Fica criada, no mbito da Cmara Municipal de Guar, a Frente Parlamentar de combate a pandemia da COVID-19, com objetivo de reunir parlamentares desta Cmara Municipal, comprometidos com o objetivo de acompanhar a execuo das aes do poder pblico no combate a pandemia da COVID-19 e o plano de imunizao municipal.

Art. 2.A Frente Parlamentar de combate a pandemia do COVID-19 ter carter suprapartidrio, sendo facultada a todos os vereadores da Cmara Municipal de Guar.

Art. 3.Os trabalhos da Frente Parlamentar sero coordenados por um Presidente, o signatrio desta resoluo.

Art. 4.As reunies da Frente Parlamentar sero pblicas, realizadas periodicamente, nas datas e nos locais estabelecidos por seus integrantes.

Pargrafo nico. Os cidados interessados em acompanhar as reunies da Frente Parlamentar tero livre acesso fsico e ou virtual s suas reunies.

Art. 5.As despesas decorrentes da execuo desta resoluo correro por conta das dotaes oramentrias prprias, suplementadas se necessrio.

Art. 6.Esta resoluo entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

Guar/SP, 18 de maio de 2021.

Ronan Taffarel Ferreira da Cruz
Vereador